



Deputado
MILTON FLÁVIO

| |
|-----------------------------|
| A MESA |
| A Ordem do Dia |
| 02/ago/2001 |
| WALTER FELDMAN - Presidente |

REQUERIMENTO, 2226, de 2001

Senhor Presidente,

| |
|--|
| SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| R.G.L. 4533 de 02/08 2001 |
| Autuado com 02 folhas |
| Ass. e |

| |
|--------------------------|
| FLS. Nº 01 |
| RGL 4533 |
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |

Requeremos, nos termos regimentais, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 membros, com a finalidade de averiguar os fatos e denúncias referentes à existência de uma "indústria" de indenizações nas áreas desapropriadas por força da construção do RODOANEL, importante obra viária que circundará a Grande São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
3 assinaturas
SSC. 218/2001

Conferente

O RODOANEL é uma das mais significativas obras viárias empreendidas pelo Estado de São Paulo, em parceria com os governos federal e municipal. Quando de sua finalização, o escoamento do trânsito de caminhões, veículos pesados, e mesmo de outros tipos de transporte rodoviário, que diariamente cruzam a Capital e a Região Metropolitana, mas cujo destino final nem sempre é a cidade de São Paulo ou algumas das cidades de seu entorno, será diminuído em sua extensão e volume de tráfego pelas principais vias da Grande São Paulo, beneficiando não só aqueles que atravessa, a cidade para outros destinos, mas também a população paulista que reside e trabalha nestas áreas.

[Handwritten signatures and initials]

EM 11/08/2001
- 1 AGO 16 04 5 103207

Sua importância é inconteste, mas para a efetivação de tão grandioso projeto, houve a necessidade de desapropriação de diversas áreas localizadas nas regiões por onde passará o Rodoanel.

Recentemente, em reportagens televisivas (Rede Bandeirantes) e da imprensa escrita, foi feita a denúncia, através de um empresário cuja propriedade foi desapropriada para os fins acima descritos, de que teria sido procurado por pessoas que lhe ofereceram a possibilidade de receber um valor acima daquele estipulado pelo mercado imobiliário em decorrência da desapropriação de seu imóvel. A digna atitude deste cidadão mostrou às autoridades que, assim como aconteceu com relação aos imóveis desapropriados em virtude da preservação de áreas ambientais, mais uma vez pessoas inescrupulosas tentam agir desonestamente e buscar o enriquecimento ilícito em detrimento do dinheiro público, através da avaliação majorada dos terrenos e glebas desapropriados.

O Poder Judiciário e o Ministério Público já iniciaram as ações de suas respectivas competências com o fito de investigar a gravidade e o alcance das denúncias apresentadas.

Este Poder Legislativo não pode e não deve se furtar de cumprir sua obrigação constitucional de agir em defesa do interesse público.

Urge que esta Assembléia Legislativa, fazendo uso de suas atribuições legais, assim como já o fez em outras ocasiões, se posicione diametralmente contra tais abusos e investigue com toda a seriedade os atos lesivos ao interesse público, onde poucos são beneficiados em detrimento de muitos.

Sala das Sessões, em

Deputado Milton Flávio

Epi.

[Handwritten signatures and notes]
Edmundo (asp)
Maria do Carmo Pente
Eli Garcia flw
Luis

Arquive-se nos termos do Art. 177
da XI CRI. ~~Publique-se este~~
Despacho.

31 103 103

~~SONEY BERALDO - Presidente~~

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo

Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"

de

01.04.03

Ruby